CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

PORTARIA N° 17/2024 DE 20/05/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

Considerando o feriado alusivo ao Corpus Christi, que se dará no dia 30 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias, 30 e 31 de maio de 2024, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de maio de 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenadora Geral do Cis-Comcam